



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2017/2020



PORTARIA 133/2017
PEIXE, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral de Peixe-TO, relativo ao exercício de 2017, adota outras providências.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES, Prefeito Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Conformidade da Lei 696/2014, de 26 de dezembro de 2014, que criou o Plano de Cargos Carreiras e Remunerações (PCCR), do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Peixe, **RESOLVE:**
Art. 1º ESTABELECER o cronograma de atividades da Avaliação de Desempenho dos Servidores do Quadro Geral do município de Peixe, por função, ano referencia 2017, conforme tabela abaixo:

Assunto	Data
Período de realização do processo de Avaliação de Desempenho (aplicação dos instrumentos) nas respectivas Unidades das Secretarias Municipais.	27/11 a 11/12/2017
Entrega das Avaliações (ORGANIZADAS) à Secretaria de Gestão e Finanças.	12/12/2017
Entrega das Avaliações (ORGANIZADAS) pela secretaria Municipal de Quadro Geral para a Comissão Permanente de Avaliação	14/12/2017
Período para apuração dos resultados das Avaliações pela Comissão de APD.	14/12 a 17/12/2017
PUBLICAÇÃO do resultado das Avaliações	17/12 a 18/12/2017
EVENTUAIS RECURSOS	19/12/2017 a 02/01/2018
Resultados dos recursos	03/01 a 03/02/2018
Entrega das Avaliações ao RH para arquivamento	18/12/2017

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, aos 23 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal